

---

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**  
**Rectificação n.º 22/2010 de 4 de Fevereiro de 2010**

---

A Portaria n.º 93/2010, de 26 de Janeiro publicada no Jornal Oficial, II série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, saiu com algumas inexactidões de modo que, onde se lê: “7.603€ (sete mil seiscentos e três euros), deve ler-se:

“7.497 (sete mil quatrocentos e noventa e sete euros)”.

E onde se lê:

“ 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros),” deve ler-se:

“1.144€ (mil cento e quarenta e quatro euros).

26 de Janeiro de 2010. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.